

Regulamento da Promoção “ Quanto Quer Ganhar?”

De 21 de Junho a 10 de Julho

A Sierra Management Portugal- Gestão de Centros Comerciais, SA, com sede em Quinta do Lambert- Rua Amílcar Cabral, 23,1750-018 Lisboa, com o telefone 21 751 50 00 vai levar a efeito, de 21/06/2011 a 10/07/2011 uma promoção que denominou de **“Quanto quer ganhar?”**, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. A promoção destina-se a todos as pessoas que efectuem compras no Centro Comercial Continente de Portimão, no período compreendido entre os dias 21 (vinte e um) de Junho a 10 (dez) de Julho de 2011, durante o seu horário de funcionamento (de Domingo a Quinta das 10h às 23h., e às Sextas, Sábados e vésperas de feriado das 10h às 24h), em qualquer das suas lojas, com excepção do Hipermercado Continente, Geostar e carregamentos de telemóveis bem como jogos da Santa Casa.
 - 1.1 O acesso a esta promoção está vedada aos funcionários, lojistas e respectivos familiares, das lojas do Centro Comercial Continente de Portimão.
 - 1.2 Os produtos e serviços comercializados no Centro Comercial não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização da promoção..
2. Para participar na promoção, os participantes deverão dirigir-se à área da promoção que se encontra localizada no piso 0 (zero), junto da entrada principal do Centro e apresentar o o(s) talão(ões) das compras que efectuaram nas lojas do referido Centro Comercial a uma

promotora que se encontrará no local para esse efeito, para por esta serem validados através da aposição de um carimbo e rubrica.

2.1 A promotora indicará aos concorrentes o número de participações a que o participante tem direito com base no número de lojas e valor total das compras efectuadas.

2.2 Serão aceites todos os talões de compras efectuadas no Centro Comercial durante o período mencionado em 1. desde que ainda não tenham ainda sido apresentados para validação no âmbito da promoção.

3. Caso o equipamento electrónico sobre o qual decorre a actividade da promoção se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer a promoção.

4. Para participar, os participantes deverão cumprir uma das seguintes condições:

- Talões de Compra em **2 (duas) lojas diferentes**, e no **valor total, igual ou superior a €20,00 (vinte euros)** dão direito a **1 (uma) Participação**.
- Talões de Compra em **3 (três) lojas diferentes** e no **valor total, igual ou superior a €30,00 (trinta euros)** dão direito a **2 (duas) Participações**.
- Talões de Compra em **4 (quatro) lojas diferentes** e no **valor total, igual ou superior a €40,00 (quarenta euros)** dão direito a **3 (três) Participações**.

4.1 O número de participações está limitada a 3 (três) por conjunto de talões apresentados.

5. Por cada participação obtida os participantes terão direito a participar na actividade desenvolvida pelo equipamento electrónico instalado no espaço da promoção, que atribuirá os prémios mencionados no número 8 infra, da forma que a seguir se descreve:

- a. Após a validação dos talões de compra, o participante deve dirigir-se ao equipamento electrónico, acompanhado da promotora;
- b. O equipamento electrónico é constituído por um balcão com dois botões accionadores (START e STOP), um painel com dígitos e caixas de luz sinalizadoras dos resultados obtidos em cada participação;
- c. O objectivo é que em cada participação, o participante consiga fixar no painel de dígitos, um número premiado que dá direito a prémio. Os números premiados estão devidamente identificados nas caixas de luz do equipamento, na lateral do balcão de jogo e neste regulamento;
- d. Para iniciar a actividade, o concorrente, deve pressionar o botão START;
- e. Nesse momento, o painel de dígitos exhibe aleatoriamente números de 00 a 99;
- f. O participante deve estar atento e tem 9 segundos para completar a sua prova e fixar no painel de dígitos o número premiado que pretende. Para isso deve pressionar o botão STOP o mais rapidamente possível, logo que surja o número pretendido.
- g. Os números premiados são: 52, 96, 38, 25 e 85. Todos os restantes números representam um TENTE PARA A PRÓXIMA e não dão direito a qualquer prémio;
- h. O concorrente tem 9 segundos para concluir a sua prova, findos os quais não tem direito a qualquer prémio, nem a repetir a participação;
- i. Os 9 segundos são sinalizados através de sinalização do relógio existente no painel de jogo e de som;

- j. Após concluir a sua prova, o painel de dígitos exibe o resultado obtido pelo participante, fruto do seu desempenho, e as caixas de luz sinalizam em correspondência o resultado obtido; caso o participante tenha conseguido obter um prémio, será impresso um talão com a indicação do prémio obtido;
 - k. Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 8., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas;
 - l. A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades previstas no ponto 9 infra;
6. Este concurso estará em vigor até ao dia 10 (dez) de Julho de 2011, ou até terem sido distribuídos todos os prémios referidos no ponto 8. infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
7. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 8., e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao facto antecipadamente no local da promoção.
8. Os prémios a atribuir são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo.

| Prémios | Valor Uni. Líquido | Quant. de Prémios | Valor Total Líquido |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Vales de Compras no valor de €500,00 (a entregar em 10 uni de Vale Compras de €50) | €500,00 | 3 | €1.500,00 |
| Vales de Compras no valor de €100,00 (a entregar em 2 uni de Vale Compras de €50) | €100,00 | 6 | €600,00 |
| Vale de Compras no valor de €50,00 | €50,00 | 60 | €3.000,00 |
| Vale de Compras no valor de €10,00 | €10,00 | 800 | €8.000,00 |
| Vale de Compras no valor de €5,00 | €5,00 | 1.600 | €8.000,00 |
| | TOTAL | 2.469 | €21.100,00 |

Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega na data de início da acção, o mesmo poderá ser substituído por outro prémio de valor semelhante.

No local será dada a respectiva publicidade ao facto.

9. A entrega dos prémios será feita da seguinte forma:

Para os Vales de Compras no valor de €50,00

O participante deverá preencher e assinar um documento de recebimento do prémio, com o seu Nome completo, Morada, Contacto Telefónico e Número de Contribuinte.

Caso o premiado seja menor, deverá ser apresentada a identificação de quem detenha o poder paternal e a declaração de premiado deverá ser assinada por este.

Em acréscimo, o talão emitido pelo equipamento deverá ser preenchido com o nome legível e assinado pelo participante no campo designado para o efeito e carimbado e rubricado pela promotora.

Para os Vales de Compras no valor €10,00 e €5,00

O participante deverá fornecer o seu nome, localidade e contacto telefónico, e assinar um documento onde consta o registo dos prémios atribuídos.

Em acréscimo, o talão emitido pelo equipamento deverá ser preenchido com o nome legível e assinado pelo participante no campo designado para o efeito e carimbado e rubricado pela promotora.

10. Não obstante o previsto no ponto 5 supra, alínea I, caso os concorrentes não estejam na posse do seu cartão de contribuinte no dia da participação, para os prémios cuja entrega requeira a apresentação desse documento, e a promotora não puder por esse facto proceder à entrega dos mesmos, os prémios devem ser reclamados no prazo máximo de 8 (oito) dias seguidos, a contar da data da participação, na zona de promoção diariamente dentro de horário de funcionamento da mesma.

Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades mencionadas em 9.

Caso os prémios não sejam reclamados no prazo mencionado, o participante perde direito ao mesmo e o prémio volta a ser novamente integrado para sorteio durante o período de duração do mesmo.

11. Os prémios obtidos serão entregues e poderão ser utilizados conforme a seguir se descreve:

11.1 **Vales de Compras no valor total de €500,00**

Este prémio será entregue em 10 (dez) Vales de Compras individuais de € 50,00.

Cada Vale de Compras de €50,00 apenas pode ser descontado em compras iguais ou superiores a €70,00.

Os vales de compras não são acumuláveis entre si.

O desconto dos vales de compras é válido até 17 de Julho inclusive.

11.2 **Vales de Compras no valor total de €100,00**

Este prémio será entregue em 2 (dois) Vales de Compras individuais de € 50,00.

Cada Vale de Compras de €50,00 apenas pode ser descontado em compras iguais ou superiores a €70,00.

Os vales de compras não são acumuláveis entre si.

O desconto dos vales de compras é válido até 17 de Julho inclusive.

11.3 **Vales de Compras no valor de €50,00**

Este prémio será entregue em 1 (um) Vale de Compras individual de € 50,00.

O Vale de Compras de €50,00 apenas pode ser descontado em compras iguais ou superiores a €70,00.

Os vales de compras não são acumuláveis entre si.

O desconto dos vales de compras é válido até 17 de Julho inclusive.

11.4 **Vales de Compras no valor de €10,00**

Este prémio será entregue em 1 (um) Vale de Compras individual de € 10,00.

O Vale de Compras de €10,00 apenas pode ser descontado em compras iguais ou superiores a €20,00.

Os vales de compras não são acumuláveis entre si.

O desconto dos vales de compras é válido até 17 de Julho inclusive.

11.5 **Vales de Compras no valor de €5,00-**

Este prémio será entregue em 1 (um) Vale de Compras individual de € 5,00.

O Vale de Compras de €5,00 apenas pode ser descontado em compras iguais ou superiores a €10,00.

Os vales de compras não são acumuláveis entre si.

O desconto dos vales de compras é válido até 17 de Julho inclusive.

12. A publicidade da promoção será realizada nos diversos suportes de comunicação do Centro Comercial Continente de Portimão, e as regras de participação constarão em folhetos de divulgação da promoção que se encontrarão na zona da promoção, na Administração do Centro Comercial e nalgumas lojas. O regulamento completo estará disponível para consulta na zona da promoção e Administração do Centro no horário de funcionamento de cada um destes locais.